



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0000620240717000122

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação para a pavimentação de diversas ruas no Distrito de Nova Floresta, no município de Jaguaribe, atende a uma necessidade premente de infraestrutura urbana voltada para a melhoria da mobilidade dos moradores e da segurança viária. Este projeto visa solucionar problemas crônicos de tráfego que afetam diretamente a qualidade de vida da população local, em especial durante períodos chuvosos, quando as vias não pavimentadas se tornam intransitáveis, causando transtornos e riscos de acidentes.

A pavimentação é essencial para:

- Melhorar as condições de segurança no trânsito, reduzindo o risco de acidentes devido à má condição das vias não pavimentadas.
- Facilitar o acesso de serviços essenciais como ambulâncias, bombeiros e coleta de lixo, promovendo bem-estar e saúde pública.
- Valorizar os imóveis da região, promovendo desenvolvimento urbano e incentivando investimentos na área.
- Reduzir os custos de manutenção dos veículos dos moradores, que são frequentemente danificados pelas vias em más condições.
- Promover o desenvolvimento econômico local, facilitando o transporte e escoamento de produtos e serviços.

Ademais, a pavimentação das ruas é uma demanda antiga dos moradores do Distrito de Nova Floresta e faz parte do plano de governo da atual administração municipal, alinhando-se com as diretrizes do Plano Diretor Municipal e com os objetivos de desenvolvimento sustentável.

A pavimentação proposta deverá seguir todas as especificações técnicas e normas vigentes, garantindo, assim, uma execução de qualidade e durabilidade das vias, além de incorporar soluções sustentáveis para minimizar impactos ambientais.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo	Lemuel Davi Nunes Vieira





3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é essencial para definir criteriosamente as necessidades e garantir a melhor escolha da solução para a pavimentação das ruas no Distrito de Nova Floresta, Município de Jaguaribe. Ela deve prever critérios de sustentabilidade e observar as leis e regulamentações específicas, assegurando padrões mínimos de qualidade e desempenho. A seguir, detalham-se os requisitos necessários e suficientes para a escolha da solução.

Requisitos Gerais

- Garantir a durabilidade e qualidade da pavimentação, atendendo às normas técnicas vigentes.
- Assegurar a segurança dos usuários das vias, tanto durante a execução da obra quanto após sua conclusão.
- Minimizar os impactos negativos na comunidade e no meio ambiente durante e após a execução dos serviços.

Requisitos Legais

- Conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais regulamentações específicas aplicáveis.
- Atendimento às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para pavimentação.
- Obtenção de todas as licenças e autorizações necessárias para a execução da obra.

Requisitos de Sustentabilidade

- Utilização de materiais de baixo impacto ambiental sempre que possível.
- Implementação de práticas de pavimentação sustentável, como a utilização de materiais reciclados.
- Desenvolvimento de plano de drenagem eficiente para minimizar problemas de escoamento de águas pluviais.

Requisitos da Contratação

- Tipo de pavimentação: Determinar se será utilizada pavimentação em paralelepípedo ou outro tipo adequado às condições técnicas e de viabilidade local.
- Materiais: Utilização de materiais de alta qualidade, conforme especificações técnicas estabelecidas pela ABNT e outros órgãos competentes.
- Espessura das camadas: Definição específica da espessura das camadas de base, sub-base e revestimento, ajustadas às condições do solo local.
- Compactação: Métodos de compactação das camadas (mecânica ou manual) para assegurar a densidade necessária e evitar problemas futuros, como afundamentos.





- Drenagem: Plano de drenagem eficiente para garantir a evacuação das águas pluviais, evitando acúmulo de água sobre a superfície pavimentada.
- Sinalização viária: Inclusão de sinalização horizontal e vertical conforme normas de trânsito, para garantir a segurança dos usuários.
- Inegociabilidade do cronograma de execução: Detalhamento de planos de execução, com fases e prazos específicos para cada etapa da obra, observando o prazo total de 6 (seis) meses a partir da emissão da ordem de serviço.

Requisitos Desnecessários

- Especificações técnicas que não agreguem valor significativo à durabilidade, segurança ou custo-benefício da obra.
- Demanda de processos ou materiais que não contribuam substancialmente para a sustentabilidade ou eficiência da pavimentação.

Assim, os requisitos necessários à contratação com vistas ao atendimento da necessidade especificada foram delineados acima. Apenas os requisitos essenciais e pertinentes ao caráter competitivo da futura licitação foram listados, atentos para não frustrar a ampla e justa competição prevista na Lei 14.133/2021.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado constitui uma etapa crucial no planejamento da contratação para a pavimentação em diversas ruas no Distrito de Nova Floresta, no Município de Jaguaribe. A seguir são listadas e avaliadas as principais soluções de contratação utilizadas em órgãos públicos e por fornecedores para esse tipo de serviço:

- Contratação direta com o fornecedor:
 - A contratação direta com um fornecedor especializado em pavimentação pode garantir a qualidade e a conformidade com as especificações técnicas necessárias. Essa modalidade tende a ser mais rápida na obtenção de orçamentos e na eventual formalização do contrato.
- Contratação através de terceirização:
 - A terceirização permite que uma empresa terceira coordene e supervisione os trabalhos, possibilitando a contratação de mão-de-obra e equipamentos conforme a demanda do projeto. Isso pode flexibilizar a gestão da obra e facilitar a resolução de imprevistos, mas pode implicar em processos adicionais de verificação e controle de qualidade.
- Formas alternativas de contratação:
 - Outras formas incluem a contratação via consórcio de empresas, que podem combinar suas competências técnicas e capacidade operacional para realizar o serviço de forma integrada. Essa modalidade pode ser vantajosa em grandes projetos, onde a divisão de tarefas e a especialização técnica são essenciais.

Avaliando essas alternativas, a solução mais adequada para atender às necessidades da contratação de pavimentação no Distrito de Nova Floresta parece ser a contratação





direta com o fornecedor. Este método oferece um controle direto sobre a execução das obras, permitindo uma fiscalização mais eficiente e alinhada às especificações técnicas rigorosas já definidas. Ademais, a contratação direta facilita o acompanhamento contínuo dos prazos e custos, alinhando-se melhor ao cronograma previsto para conclusão da pavimentação em seis meses. A terceirização e as formas alternativas de contratação, embora válidas, poderiam introduzir camadas adicionais de gestão que não se justificam pelo porte e especificidade do projeto em questão.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a pavimentação de diversas ruas no Distrito de Nova Floresta, no Município de Jaguaribe foi delineada a partir de uma análise minuciosa das necessidades locais, estudos técnicos e levantamento de mercado. O objetivo é garantir que a execução da pavimentação ocorra de forma eficaz, atendendo aos padrões de qualidade, durabilidade e segurança exigidos pelas normas técnicas vigentes. A seguir, detalhamos os principais componentes da solução:

- **Tipo de pavimentação:** Para assegurar a melhor adequação conforme as condições técnicas e de viabilidade do local, a pavimentação poderá ser realizada em paralelepípedo ou outro material conforme especificado nos estudos de viabilidade técnica.
- **Materiais:** Serão utilizados materiais de alta qualidade, respeitando as normas técnicas estabelecidas. A seleção dos materiais visa garantir a resistência e a durabilidade da pavimentação.
- **Camadas de pavimentação:** A pavimentação será composta por camadas de base, sub-base e revestimento, com espessuras definidas de acordo com o tipo de pavimentação e com as condições do solo local.
- **Compactação:** As camadas de pavimento serão compactadas utilizando métodos adequados (mecânicos ou manuais) para assegurar a densidade necessária e evitar problemas de afundamento.
- **Drenagem:** Será implementado um sistema de drenagem eficiente para garantir a evacuação das águas pluviais, prevenindo o acúmulo de água sobre a superfície pavimentada, o que poderia comprometer a durabilidade da obra.
- **Sinalização viária:** A solução integrará sinalização horizontal e vertical conforme normas de trânsito vigentes, visando a segurança dos usuários das vias.
- **Práticas sustentáveis:** Serão aplicadas práticas de pavimentação sustentável para minimizar os impactos ambientais. O uso de materiais reciclados ou de baixo impacto ambiental será priorizado sempre que possível.
- **Cronograma de execução:** Será elaborado um cronograma detalhado das fases de execução da obra, com prazos específicos para cada etapa, com um prazo estimado de conclusão de seis meses a partir da emissão da ordem de serviço.

A análise de mercado demonstrou que a pavimentação com os materiais e métodos especificados é a solução mais adequada disponível no mercado, atendendo às necessidades do município e garantindo a melhor relação custo-benefício. A aplicação das normas técnicas vigentes e das boas práticas de engenharia ratifica a viabilidade e a adequação desta solução.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 370-630-3901
PÁGINA: 4 DE 12





6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.
1	PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.	1,000	Serviço

Especificação: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.	1,000	Serviço	860.783,38	860.783,38

Especificação: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 860.783,38 (oitocentos e sessenta mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Considerando o objeto da licitação "Pavimentação em diversas ruas no Distrito de Nova Floresta no município de Jaguaribe", a decisão pelo não parcelamento foi tomada após uma análise detalhada dos seguintes pontos:

1. Avaliação da Divisibilidade do Objeto:

- Verificamos que o objeto da licitação é tecnicamente divisível, porém, a divisão pode acarretar prejuízos significativos à sua funcionalidade e aos resultados pretendidos pela Administração.

2. Viabilidade Técnica e Econômica:

- A divisão do objeto não se mostrou técnica e economicamente viável. A fragmentação pode comprometer a qualidade e a eficácia dos resultados, considerando a complexidade técnica e a necessidade de uma execução homogênea da pavimentação.

3. Economia de Escala:

- O parcelamento do objeto resultaria em perda de economia de escala. Há uma tendência de aumento proporcional dos custos que superaria os benefícios da divisão, tornando a contratação como um todo mais onerosa para o ente público.

4. Competitividade e Aproveitamento do Mercado:

- Embora o parcelamento possa contribuir para maior competitividade e participação de fornecedores de menor porte, no caso específico da pavimentação de diversas ruas, a fragmentação iria dificultar a coordenação das etapas e a uniformidade dos materiais e métodos utilizados.

5. Decisão pelo Não Parcelamento:

- A decisão pelo não parcelamento do objeto foi tomada com base na análise





de que a divisão acarretaria prejuízos como perda de economia de escala e impacto negativo nos resultados pretendidos. Dessa forma, a integração total das atividades de pavimentação é essencial para a garantia de um resultado satisfatório.

6. Análise do Mercado:

- A análise de mercado demonstrou que a prática corrente para serviços de pavimentação envolve a contratação integral do serviço. Isso se alinha com as práticas do setor econômico e assegura a viabilidade técnica e econômica do processo.

7. Consideração de Lotes:

- Apesar de considerada a divisão em lotes, garantimos que a pavimentação seja executada de forma contínua, sem prejuízos à economia de escala e à eficiência na execução dos serviços. Portanto, a decisão foi pela não aplicação de lotes nesta contratação específica.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação para a pavimentação em diversas ruas no Distrito de Nova Floresta no Município de Jaguaribe está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Jaguaribe para o exercício financeiro de 2024. Conforme o documento do Plano de Contratação Anual, com número 07443708000166-0-000003/2024, esta necessidade está devidamente catalogada e priorizada, atendendo às diretrizes de planejamento estratégico e às respectivas leis orçamentárias vigentes. Isso garante que a contratação está integrada aos objetivos e metas estabelecidas pela Administração para o mesmo período, promovendo a coerência e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de , conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 07443708000166-0-000003/2024

Data de publicação no PNCP: 30/12/2023

ID do item no PCA	Classe/Grupo
-------------------	--------------

10. Resultados pretendidos

A contratação para pavimentação das diversas ruas no Distrito de Nova Floresta, no município de Jaguaribe, tem como resultado pretendido proporcionar uma série de benefícios alinhados aos princípios e objetivos estabelecidos pela Lei 14.133/2021. Os resultados esperados incluem:

- **Melhoria da Infraestrutura Viária:** As obras de pavimentação visam melhorar significativamente a qualidade das vias públicas, eliminando buracos e outros problemas que podem prejudicar a circulação de veículos e pedestres.
- **Aumento da Segurança:** A pavimentação adequada e a instalação de sinalização viária, tanto horizontal quanto vertical, proporcionará maior segurança para todos os usuários das vias, reduzindo o risco de acidentes.





- **Valorização Imobiliária:** As melhorias nas vias públicas tendem a valorizar os imóveis na região, estimulando o desenvolvimento urbano e a valorização econômica do Distrito de Nova Floresta.
- **Redução de Custos de Manutenção:** Com a pavimentação adequada, espera-se uma redução significativa nos custos de manutenção das vias, uma vez que pavimentações de alta qualidade demandam menos reparos ao longo do tempo.
- **Promoção do Desenvolvimento Sustentável:** A utilização de técnicas e materiais sustentáveis, conforme as melhores práticas descritas na Lei 14.133, contribuirá para a minimização dos impactos ambientais, promovendo o desenvolvimento sustentável da região.
- **Eficiência no Uso de Recursos Públicos:** Por meio de um planejamento adequado e da escolha de soluções técnicas viáveis e economicamente eficientes, busca-se maximizar o aproveitamento dos recursos públicos, garantindo uma excelente relação custo-benefício.
- **Benefícios Sociais:** A melhoria da infraestrutura de transporte contribuirá para a ampliação do acesso dos moradores a serviços básicos, como saúde, educação e comércio, melhorando a qualidade de vida da população local.

Esses resultados, fundamentados na Lei 14.133/2021, demonstram a viabilidade técnica e econômica da contratação e a adequação da solução proposta para atender as necessidades identificadas, promovendo melhorias tangíveis e sustentáveis ao Distrito de Nova Floresta.

11. Providências a serem adotadas

Para assegurar a correta execução dos trabalhos de pavimentação em diversas ruas no Distrito de Nova Floresta, Município de Jaguaribe, e garantir a conformidade com as exigências técnicas e legais, serão adotadas as seguintes providências:

- **Capacitação de Servidores:** Realizar treinamentos específicos para os servidores envolvidos na fiscalização e gestão do contrato, abordando aspectos técnicos da pavimentação, controle de qualidade e gestão administrativa do contrato.
- **Elaboração do Edital:** Redigir e aprovar o edital de licitação conforme a Lei nº 14.133/2021, incluindo todas as especificações técnicas, condições de execução e os critérios de julgamento das propostas.
- **Consulta e Aprovação do Projeto Básico:** Submeter o projeto básico à análise e aprovação prévia pelas unidades técnicas competentes da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.
- **Divulgação do Processo Licitatório:** Promover ampla divulgação do processo licitatório no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e demais canais oficiais, assegurando a participação e a competitividade.
- **Análise de Riscos:** Identificar e avaliar os riscos potenciais que possam comprometer a execução do contrato, desenvolvendo planos de mitigação específicos para cada risco identificado.
- **Composição da Comissão de Licitação:** Designar a comissão responsável por conduzir o processo licitatório, composta por servidores com formação e competências adequadas.
- **Levantamento de Mercado:** Realizar pesquisa de mercado abrangente para





assegurar que os custos estimados estejam compatíveis com os valores praticados, conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

- **Verificação de Impacto Ambiental:** Conduzir estudos de impacto ambiental e implementar medidas mitigadoras conforme necessário, garantindo a sustentabilidade do projeto.
- **Acompanhamento do Cronograma:** Desenvolver e monitorar um cronograma detalhado de execução das obras, com fases e prazos específicos, garantindo o cumprimento dos tempos previstos.
- **Contrato e Garantias:** Elaborar minuta de contrato contendo todas as garantias de execução e condições de pagamento, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021.
- **Controle de Qualidade:** Implementar um plano de controle de qualidade para fiscalização contínua da execução dos serviços, assegurando o cumprimento das especificações técnicas estabelecidas.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Após uma análise detalhada, decidiu-se pela não adoção do sistema de registro de preços para a pavimentação das ruas no Distrito de Nova Floresta, no município de Jaguaribe. A principal justificativa para esta decisão fundamenta-se nas características específicas e nas peculiaridades técnicas da obra de pavimentação que exigem contratação direta e imediata, conforme descrito a seguir:

- **Natureza da Obra:** A pavimentação é uma obra de engenharia que requer a mobilização de recursos materiais e humanos especializados, além de um cronograma específico para execução. A adoção do registro de preços para este tipo de obra poderia comprometer a qualidade e a continuidade dos serviços, já que a modalidade favorece contratações parceladas e por demanda, o que pode não ser adequado para obras contínuas e de grande porte.
- **Urgência na Execução:** A pavimentação das ruas no Distrito de Nova Floresta é necessária e urgente para melhorar a mobilidade urbana, garantir a segurança dos transeuntes, e prevenir problemas relacionados a poeira e alagamentos durante a estação chuvosa. O registro de preços, por sua natureza, poderá retardar o início das obras devido ao tempo necessário para processos de adesão e chamadas subsequentes.
- **Peculiaridades Técnicas:** A obra exige especificidades técnicas como espessura diferenciada das camadas de pavimentação, métodos de compactação, e um plano de drenagem eficaz que são melhor atendidos por uma contratação direta, assegurando que um único fornecedor será responsável por atender a todas as especificações de maneira integrada e coesa.
- **Economia de Escala:** A contratação direta possibilita a negociação de condições mais vantajosas financeiramente e operacionais com os fornecedores, evitando custos adicionais decorrentes da fragmentação do objeto em diferentes contratos, prática comum no sistema de registro de preços.
- **Garantia da Execução Completa:** A pavimentação é uma obra que demanda a entrega completa de todas as etapas para que suas funcionalidades sejam atendidas. O sistema de registro de preços poderia resultar na contratação de diferentes fornecedores para partes do sistema, aumentando a complexidade da





gestão do contrato, os riscos de falhas na execução, e eventuais conflitos de responsabilidade, comprometendo a integralidade do projeto.

- **Planejamento Orçamentário:** A pavimentação faz parte do planejamento estratégico e orçamentário do município, o que requer previsibilidade dos gastos. A contratação direta permite uma estimativa de valor mais precisa e adequada para o exercício financeiro previsto.
- **Gestão e Fiscalização:** A fiscalização da obra é facilitada quando sob responsabilidade de um único contratado, permitindo maior controle e eficiência na verificação da qualidade e conformidade técnica dos serviços em execução.

Baseando-se na Lei 14.133/2021, em especial nos princípios de eficiência, planejamento e economicidade, conclui-se que para a pavimentação de diversas ruas no Distrito de Nova Floresta, a contratação direta é a solução mais viável para garantir a execução eficaz e dentro dos prazos estipulados, atendendo plenamente ao interesse público e às necessidades da população local.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, é permitido que empresas participem de licitações na forma de consórcio, conforme estipulado no art. 15 e seus incisos. No entanto, para o projeto de pavimentação em diversas ruas no Distrito de Nova Floresta, no Município de Jaguaribe, a Administração Pública decidiu vedar a participação de empresas em consórcios. Tal decisão baseia-se em algumas considerações específicas que visam garantir a eficiência, economia e qualidade na execução dos serviços contratados.

Nessa linha, os fundamentos para a vedação são:

- Garantia de Responsabilidade: A responsabilidade solidária dos consorciados, prevista no art. 15, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, poderia criar conflitos de gestão e fiscalização, prejudicando o andamento e qualidade da obra.
- Eficiência e Agilidade: Projetos menos complexos, como a pavimentação das ruas no Distrito de Nova Floresta, geralmente são executados de maneira mais eficiente e ágil por uma única empresa. A gestão de um consórcio poderia introduzir desafios adicionais de coordenação entre as empresas participantes, potencialmente atrasando o cronograma.
- Competitividade: A vedação à participação de consórcios incentiva a maior competitividade, pois empresas individuais de diferentes portes podem participar da licitação, promovendo um ambiente de maior concorrência e melhorando, assim, as condições econômicas da contratação.
- Economia e Racionalidade Administrativa: A complexidade administrativa de gerir contratos de consórcio pode exigir maior esforço e recursos da Administração Pública, tanto em termos de fiscalização quanto de acompanhamento, o que pode aumentar o custo administrativo e operacional da obra.
- Transparência: A transparência e clareza na execução do contrato podem ser melhor garantidas pela administração ao lidar com uma única entidade contratada. Isso simplifica o processo de verificação de conformidade dos materiais e métodos utilizados, conforme exigido no projeto.





Portanto, com base nos pontos mencionados, a Administração Pública considera que a vedação da participação de empresas em consórcio para este projeto específico é a melhor maneira de assegurar a eficácia, eficiência e economicidade dos recursos públicos, em consonância com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Para a pavimentação de diversas ruas no Distrito de Nova Floresta, no Município de Jaguaribe, deve-se considerar diversos potenciais impactos ambientais, conforme definido na Lei 14.133/2021. A seguir, apresentam-se os levantamentos e as respectivas medidas mitigadoras:

Impactos Ambientais Levantados:

- **Desmatamento:** A necessidade de limpeza e preparação do terreno pode incluir a remoção de vegetação, o que provoca perda de habitat natural.
- **Poluição da Água:** O projeto pode levar ao aumento da sedimentação e da erosão, poluindo corpos d'água adjacentes e afetando a biodiversidade aquática.
- **Contaminação do Solo:** O uso de materiais como asfalto e concreto pode resultar na contaminação do solo por produtos químicos, prejudicando sua fertilidade e capacidade de suporte à vida.
- **Poluição Atmosférica:** Emissões de poeira e poluentes atmosféricos provenientes das máquinas e dos processos de pavimentação podem afetar a qualidade do ar.
- **Impacto sonoro:** O ruído gerado pelas atividades de construção pode afetar a fauna local e a qualidade de vida dos moradores.
- **Alteração do Regime Hidrológico:** Sem um adequado plano de drenagem, as obras podem alterar o fluxo natural de águas pluviais, causando enchentes ou erosão.

Medidas Mitigadoras Propostas:

- **Controle da Vegetação:** Implementar planos de revegetação para áreas desmatadas e utilizar espécies nativas para acelerar a recuperação ambiental.
- **Gestão da Erosão e Sedimentação:** Instalar barreiras físicas para controlar a erosão e projetar sistemas de drenos eficientes para redução da sedimentação em corpos hídricos.
- **Uso de Materiais Sustentáveis:** Preferência por materiais de baixa toxicidade e recicláveis, além de técnicas sustentáveis que minimizem a contaminação do solo.
- **Controle de Emissões:** Utilização de equipamentos com baixos níveis de emissão de poluentes e implementação de medidas como a cobertura de caminhões de transporte para reduzir poeiras.
- **Gestão de Ruído:** Realizar atividades mais ruidosas em horários adequados e instalar barreiras acústicas quando necessário para reduzir a poluição sonora.
- **Plano de Drenagem Adequado:** Projetar e implementar um sistema eficiente de drenagem das águas pluviais para evitar alterações no regime hidrológico e problemas de drenagem na área urbana.





15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A contratação para a pavimentação de diversas ruas no Distrito de Nova Floresta, no Município de Jaguaribe, tem sua viabilidade e razoabilidade amplamente justificadas pelos seguintes elementos:

- **Interesse Público:** A pavimentação das ruas é uma necessidade vital para o desenvolvimento urbano, segurança dos cidadãos e melhoria na qualidade de vida dos moradores do Distrito de Nova Floresta. Esta intervenção é essencial para garantir a acessibilidade e a mobilidade eficiente da população, como diretamente observado no contexto da comunidade local.
- **Análise Técnica:** Foi realizada uma análise técnica detalhada, considerando as características do solo, a necessidade de drenagem adequada e a durabilidade dos materiais a serem utilizados. As especificações técnicas foram devidamente elaboradas conforme normas vigentes, garantindo a qualidade e segurança da obra.
- **Levantamento de Mercado:** O estudo de mercado revelou que existem várias empresas qualificadas para executar este serviço, o que favorece a competitividade e pode resultar em melhor custo-benefício para a Administração Pública. A concorrência eletrônica escolhida como modalidade de licitação é adequada para garantir a ampla participação e a seleção da proposta mais vantajosa.
- **Estimativa de Valor:** A estimativa de valor da contratação, baseada em referências do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Sinapi), é razoável e está alinhada com os preços praticados no mercado. O valor de referência de R\$ 860.783,38 está em conformidade com a média de custos para obras de similar complexidade e abrangência.
- **Planejamento e Alinhamento:** Esta contratação está prevista no Plano de Contratação Anual da Prefeitura Municipal de Jaguaribe para o exercício financeiro de 2024, demonstrando alinhamento com o planejamento estratégico da administração pública e com o orçamento aprovado. Isso assegura a disponibilidade de recursos e o atendimento às necessidades da população.
- **Impactos Ambientais:** Medidas mitigadoras serão implementadas para reduzir os possíveis impactos ambientais decorrentes da pavimentação. Isso inclui um plano de drenagem eficiente e a adoção de práticas sustentáveis, como a utilização de materiais reciclados quando possível.
- **Condicionalidades Legais:** Em concordância com o Art. 18, §1º da Lei 14.133, todas as etapas do estudo técnico preliminar foram cumpridas, registrando a necessidade da contratação, levantamento de mercado, estimativas de custo e descrição detalhada da solução. Observou-se rigorosamente os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, conforme determina a legislação.

Desta forma, conclui-se que a contratação é viável e razoável, garantindo a execução da obra com qualidade e dentro dos padrões exigidos. A pavimentação das ruas no Distrito de Nova Floresta contribuirá significativamente para o bem-estar dos moradores e desenvolvimento urbano, justificando plenamente a iniciativa e utilização dos recursos públicos.





PREFEITURA
JAGUARIBE



Jaguaribe / CE, 17 de julho de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
Francisco Windson Feitosa de Lima
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
Michell Carlos Silva Oliveira
MEMBRO

assinado eletronicamente
Lemuel Davi Nunes Vieira
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 370-630-3901
PÁGINA: 12 DE 12

